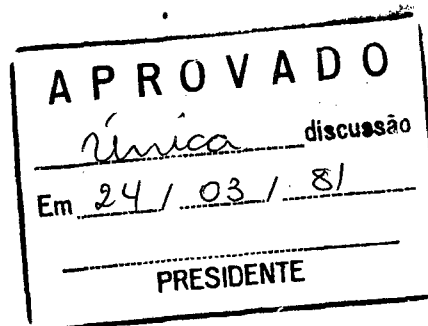




**INDICAÇÃO Nº 13/81.**



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos procurar amparar as entidades que proporcionam o ensino no Município;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que o Grêmio Recreativo e Cultural 1º de Maio, desempenha extraordinário papel no Setor Educacional do Município;

CONSIDERANDO, que tal estímulo reverte um bem público de natureza educacional esportiva, para a população cabofriense.

I N D I C A , à Mesa após ouvido o Douto Plenário seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal , para que o mesmo remeta a esta Casa Mensagem, estabelecendo a Subvenção na importância de Cr\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), a favor do GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL 1º DE MAIO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1.981.

WILMAR MONTEIRO

- AUTOR -